



PORTARIA “P” Nº 403, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVII do art. 2º da Portaria nº 401, de 04 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

XVII - Rozemeri dos Santos, Mat. 1368, Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, na EMRP Porto Esperança, respondendo ainda pelo expediente administrativo das seguintes unidades:

- a) Escola Municipal Rural “Polo São Lourenço e Extensões”;
- b) Escola Municipal Rural “Polo Sebastião Rolon e Extensões”;
- c) Escola Municipal Rural “Polo Santa Aurélia e Extensões”;
- d) Escola Municipal Rural “Polo Paraguai Mirim e Extensões”;
- e) Escola Municipal Rural “Ludovina Portocarrero”. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 64ab265a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>